



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO 2304/2023**  
**de 06 de Outubro de 2023**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que especifica e dá outras providências".**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 913/2023, art. 1º, de 06 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 32.244,48 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA AO IDOSO  
08.241.0012.2044 - RECANTO DO BOM VELHINHO VALE DA LUA  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 32.244,48

**TOTAL R\$: 32.244,48**

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 842/22, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO 2304/2023**  
**de 06 de Outubro de 2023**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
02.06.02 – ESTRADAS VICINAIS  
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 32.244,48  
**TOTAL R\$: 32.244,48**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 06 de Outubro de 2023.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos seis dias do mês de outubro de 2023.

  
**CRISTIANO SOARES**  
**Assistente Administrativo**